INDICAÇÃO Nº. 349/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, retomada dos serviços prestados por Técnicos de Enfermagem bem como a visita periódica de um (a) Pediatra nas Creches Municipais.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação é necessária e urgente, pois a avaliação preventiva destes profissionais é de suma importância para detectar possíveis doenças infectocontagiosas que possa colocar em risco a saúde das crianças beneficiadas pela creche, haja vista que, os funcionários locados nestas unidades não têm legitimidade de atestar tais patologias. Maiores informações em Plenário.

Sala das sessões, 04 de junho de 2018.

Marco Ribeiro
Vereador - Autor